

PORTARIA COREN-PI N.º 982, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Convite para Sessão solene de títulos de cidadão Barrense; **CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Sr. Wendel Marcos Alves** - **Coren** - **PI** n° **387.606-TE** para participar da "Sessão Solene de títulos de cidadão Barrense", em reconhecimento ao cidadão que tem serviço prestado no município de Barras-PI, no dia 19 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

- **Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias.
- **Art. 3** Conforme Decisão Coren-PI n° 40/2022, farão jus à recebimento de diárias os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados, que se desloquem a serviço do Regional, da localidade onde têm seus domicílios ou se encontrem representando o Coren-PI, para outras localidades distintas dentro do território nacional ou no exterior.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 16 de dezembro de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF